

PARECER Nº 468/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/01

Visa o presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Aldaíza Sposati e William Woo, criar o prêmio de Cidadania Universitária "Edison Tsung-Chi-Hsueh", a ser concedido pela Câmara, todo dia 25 de março, às entidades estudantis que se destacarem na organização de recepções aos calouros, de modo a estimular o exercício da cidadania, a preservação ambiental e a participação comunitária.

O nome dado ao prêmio homenageia o estudante de medicina Edison Tsung-Chi Hsueh, morto em 1999, em condições ainda não totalmente esclarecidas, durante um trote que indignou a todos, pela violência e por envolver futuros médicos.

Segundo ainda o projeto, é prevista a criação de uma Comissão Especial (art. 6º) que elaborará e aprovará o regulamento da premiação, além de escolher a entidade estudantil a ser premiada com uma placa de honra e que poderá ser constituída de diferentes modalidades.

Na conformidade do § 1º do art. 6º, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes terá a oportunidade de, através de um de seus membros a ser indicado, participar dessa Comissão Especial que, a cada ano, escolherá a entidade estudantil a ser premiada.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 9).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de uma forma de incentivo aos trotes não violentos, aos trotes que sirvam como um ritual positivo de passagem do jovem, inserindo-o na sociedade de um modo produtivo, que crie hábitos de cidadania e de respeito à dignidade da pessoa humana. Servirá este prêmio que esta Casa distribuirá, portanto, como um fator pedagógico, valorizando e incentivando as entidades representativas dos estudantes a promoverem programações culturais, esportivas e de lazer destinadas aos novos alunos, levando-os a participarem de ações e serviços que os estimulem a participar ativamente da vida social e política do país.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, tendo em vista os méritos inegáveis e o interesse público evidente da matéria em análise.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/06/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Cláudio Fonseca

Erasmus Dias

Raul Cortez

William Woo